

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 113/2024 - CMP/GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 032/2016-TCE/RN, sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito da administração pública;
CONSIDERANDO a importância do trabalho de gestor de contratos com vistas a garantir a observância de normas correlatas e padronização de procedimentos no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO a inexistência formal da figura do gestor de contratos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo dispõe de servidores aptos aos desempenho de gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora IZABELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, para função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no exercício 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos desde o dia 1º de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2024, revogando-se automaticamente as designações anteriores.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 02 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 26477376

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2024. EDIÇÃO 1958. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>